

**Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.****Aviso n.º 19211/2011**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., de 2011-08-24, foi o técnico superior Ângelo Luís Costa Silveira, na situação de licença sem remuneração de longa duração, autorizado a regressar ao serviço, para o posto de trabalho previsto no mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos a 2011-09-01.

9 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

205146168

**Aviso (extracto) n.º 19212/2011**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessam funções por motivo de aposentação ou reforma.

Com efeitos a 2011-08-01:

Cecília Lisboa Matias — Técnica superior  
Diomar da Silva Ferreira dos Santos — Técnico superior  
Maria Fernanda Duarte Alves — Assistente técnica

Com efeitos a 2011-09-01:

Maria Cremilde Guerreiro Castelo Branco Trindade — Técnica superior.

9 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

205145714

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 12950/2011**

O Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (MoU) firmado pelo Governo Português com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a Comissão Europeia (CE) e o Banco Central Europeu (BCE), em 17 de Maio de 2011, exige o cumprimento de um conjunto de medidas, nomeadamente na área da saúde, a implementar até ao final do ano de 2011.

No contexto do cumprimento destas medidas sobre receituário electrónico pretende-se dar resposta à medida n.º 3.57 do MoU de «Melhorar os sistemas de monitorização de prescrição de medicamentos e meios de diagnóstico e, pôr em prática uma avaliação sistemática de cada médico em termos de volume e valor, e, comparação com normas de orientação de prescrição e de outros profissionais da área de especialização (*peers*). Será prestada periodicamente informação a cada médico sobre o processo (por trimestre, por exemplo), em particular sobre a prescrição dos medicamentos mais caros e mais usados, com início no T4-2011».

Assim, e sem prejuízo da implementação de um mais amplo mecanismo de monitorização e informação de retorno ao médico prescriptor, deve fazer-se uso da informação já actualmente disponível e sedimentar procedimentos existentes.

Nestes termos determino:

1 — As Administrações Regionais de Saúde, devem enviar, através de correio electrónico, a cada presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde — ACES —, um relatório com indicadores relativos às prescrições de medicamentos e MCDTs, efectuadas por cada médico prescriptor, naquele local de prescrição, até ao último dia de cada mês, com início a 30 Setembro 2011.

2 — O presidente do Conselho Clínico do ACES deverá por sua vez enviar e garantir a discussão com cada médico prescriptor dos respectivos resultados.

3 — O relatório deve contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Número de receitas em formato electrónico/manual;
- Quantidade de embalagens de medicamentos genéricos/marca;
- Valores comparticipados;

- Medicamentos facturados por grupo fármaco-terapêutico;
- Medicamentos mais prescritos em volume e valor comparticipado.

4 — Observado o disposto no número anterior, a ACSS, em articulação com as ARS's, define e actualiza os indicadores e formato do relatório, que serão criados a partir dos dados constantes do SIM@SNS.

5 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

16 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205142466

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 19213/2011**

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Ex.mo Senhor Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 16873/2009, publicado no D.R., 2.ª série — n.º 188, de 28 de Setembro — Ref. J4.

**Lista de Ordenação Final dos Candidatos**

Candidatos Admitidos:

Não existem candidatos aprovados.

Candidatos Excluídos:

Elisabete dos Santos Costa Gonçalves — (a);  
Cristina Maria Amoroso — (b).

(a) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Psicológica;

(b) Faltou ao método de selecção Prova de Conhecimentos.

19 de Setembro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205147367

**Aviso n.º 19214/2011**

Torna-se público que, por despacho de 16 de Setembro de 2011 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Maria de Fátima Dias Escada, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16 valores (dezasseis valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 de Setembro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205145966

**Aviso n.º 19215/2011**

Torna-se público que, por despacho de 16 de Setembro de 2011 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Maria de Fátima Dias Escada, técnica superior da carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16 valores (dezasseis valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

20 de Setembro de 2011. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

205145917

**Declaração de rectificação n.º 1460/2011**

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1777/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de